PORTARIA 4VT_Curitiba n. 2, de 13 de abril de 2023

Dispõe sobre a realização da 2ª Autoinspeção Ordinária da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos termos da Diretriz Estratégica n. 1 da Corregedoria Nacional de Justiça e do Provimento Corregedoria n. 5/2020.

CONSIDERANDO o Provimento Corregedoria nº 5, de 3 de novembro de 2020, que instituiu a autoinspeção ordinária anual no âmbito das unidades judiciárias de 1º Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos termos da Diretriz Estratégica 1 da Corregedoria Nacional de Justiça;

RESOLVO

INSTAURAR AUTOINSPEÇÃO ORDINÁRIA na 4ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR nos dias **04/05/2023 (quinta-feira)** e **05/05/2023 (sexta-feira)**, com início às 11h, sem prejuízo dos serviços prestados pela Unidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e deverá ser afixada na entrada da Secretaria da Vara para conhecimento prévio de todos os interessados.

Comunique-se à Ordem dos Advogados do Brasil e ao Ministério Público do Trabalho.

Encaminhe-se cópia desta Portaria, via correio eletrônico, para a Secretaria da Corregedoria Regional, para fins do disposto no parágrafo único do art. 7º, do Provimento nº 05/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VALDIR BARBIERI JUNIOR:86417
Assinado de forma digital por VALDIR BARBIERI JUNIOR:86417
Dados: 2023.04.13 17:34:51 -03'00'

VALDIR BARBIERI JÚNIOR
Juiz do Trabalho